

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR — ETP

Município de Sítio d'Abadia — Estado de Goiás

Órgão Demandante: Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta e Fundos de Gestão

Processo Administrativo nº: 694/2026

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Sítio d'Abadia — GO possui sob sua responsabilidade a promoção, organização e apoio a eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e sociais, os quais integram as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local, fortalecimento da identidade cultural, incentivo ao turismo e promoção do bem-estar coletivo da população.

A realização desses eventos exige a disponibilização de infraestrutura técnica adequada, abrangendo a locação de estruturas físicas, equipamentos especializados e a prestação de serviços operacionais indispensáveis, tais como montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de sistemas e estruturas temporárias.

Dentre os principais elementos necessários à execução dessas atividades, destacam-se: estruturas metálicas (palcos, grid, box truss e pórticos), sistemas de sonorização e iluminação profissional, painéis de LED indoor e outdoor, geradores de energia, camarins, tendas, gradis e barricadas de contenção, fechamentos, banheiros químicos (inclusive adaptados para pessoas com deficiência), containers sanitários, bem como serviços especializados de segurança privada e brigadistas, conforme evidenciado nas cotações de mercado constantes dos autos .

A ausência de contratação estruturada para atendimento dessas demandas poderá ocasionar:

1. inviabilização ou cancelamento de eventos públicos programados;
2. riscos à segurança de participantes, servidores e público em geral;
3. descumprimento de exigências legais e normativas, especialmente aquelas relacionadas à segurança contra incêndio e pânico;
4. prejuízos à imagem institucional do Município;
5. impactos negativos na economia local, notadamente nos setores de comércio, serviços e turismo.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipamentos próprios e equipe técnica especializada suficientes para atendimento integral dessas demandas, tampouco se mostra economicamente viável a aquisição permanente desses bens, em razão do elevado custo de investimento, necessidade de manutenção contínua e utilização eventual.

Ademais, trata-se de demanda de natureza **contínua, variável e imprevisível**, considerando a diversidade de eventos, suas especificidades técnicas, variações de porte e necessidades logísticas, o que exige solução contratual flexível e eficiente.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de contratação estruturada que permita o atendimento tempestivo e adequado das demandas administrativas, garantindo a continuidade das atividades públicas, a segurança dos eventos e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se **alinhada aos instrumentos de planejamento governamental do Município de Sítio d'Abadia — GO**, estando compatível com as diretrizes estratégicas da Administração Pública e com as políticas públicas voltadas à promoção de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais.

A demanda guarda conformidade com:

1. o **Plano Plurianual — PPA**, no que se refere às ações destinadas ao incentivo à cultura, ao esporte, ao turismo e à promoção de eventos institucionais e comunitários;
2. a **Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO**, que estabelece as metas e prioridades da Administração, contemplando iniciativas voltadas à integração social, valorização cultural e desenvolvimento local;
3. a **Lei Orçamentária Anual — LOA vigente**, a qual prevê dotações orçamentárias destinadas à realização de eventos, atividades culturais, esportivas e demais ações institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;

Adicionalmente, caso instituído no âmbito municipal, o **Plano de Contratações Anual — PCA** contempla ou deverá contemplar a presente demanda, uma vez que se trata de necessidade recorrente e previsível dentro do calendário administrativo e institucional do Município.

Ressalta-se que a contratação pretendida se insere no contexto do planejamento administrativo anual, sendo indispensável para a execução das ações governamentais voltadas à promoção de eventos públicos, não se tratando, portanto, de demanda eventual ou desvinculada das diretrizes estratégicas da Administração.

Por fim, destaca-se que a compatibilidade com o planejamento orçamentário e financeiro será devidamente observada no momento da execução da despesa, condicionando-se à existência de dotação orçamentária suficiente e à observância das normas de responsabilidade fiscal.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade indispensáveis à adequada execução dos serviços de locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços para realização de eventos públicos no Município de Sítio d'Abadia — GO.

Os serviços e materiais a serem fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

### 1. Conformidade técnica e normativa:

Todos os equipamentos, estruturas e serviços deverão atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, bem como às exigências do Corpo de Bombeiros Militar, normas de segurança do

trabalho e demais legislações pertinentes, incluindo a obrigatoriedade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica — ART quando aplicável.

2. **Qualidade e estado de conservação dos equipamentos:**

Os equipamentos e estruturas deverão ser novos ou seminovos, em perfeito estado de funcionamento, conservação e segurança, não sendo admitidos materiais improvisados, danificados ou que comprometam a integridade dos usuários e da execução dos eventos.

3. **Capacidade técnica e operacional da contratada:**

A futura contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, demonstrando experiência anterior na execução de serviços similares, bem como dispor de equipe técnica qualificada para montagem, operação e desmontagem das estruturas e equipamentos.

4. **Execução integral da solução:**

A contratação deverá contemplar o fornecimento completo da solução, incluindo transporte, montagem, instalação, operação assistida durante os eventos, manutenção preventiva e corretiva, bem como desmontagem e retirada dos equipamentos ao final de cada evento.

5. **Atendimento a prazos e logística operacional:**

A contratada deverá atender rigorosamente aos prazos estabelecidos para mobilização, montagem e desmontagem das estruturas, garantindo a disponibilidade integral da infraestrutura antes do início dos eventos, conforme cronograma definido pela Administração.

6. **Segurança e prevenção de riscos:**

Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias à segurança dos usuários, incluindo correta fixação das estruturas, aterramento de sistemas elétricos, disponibilização de brigadistas, cumprimento de normas de prevenção contra incêndio e pânico, bem como utilização de equipamentos de proteção adequados.

7. **Acessibilidade:**

As estruturas deverão, sempre que aplicável, atender às normas de acessibilidade, garantindo condições adequadas de uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo sanitários adaptados e acessos seguros.

8. **Serviços especializados obrigatórios:**

Deverá estar incluída a prestação de serviços especializados, tais como operação de equipamentos de som, iluminação e painéis de LED, além de equipe de segurança e brigadistas, conforme exigência normativa e necessidade de cada evento.

9. **Fornecimento sob demanda:**

A execução contratual deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante requisição formal, especialmente considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP.

10. **Responsabilidade técnica e legal:**

A contratada será integralmente responsável pela execução dos serviços, devendo responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, bem como garantir a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual.

Dessa forma, os requisitos ora estabelecidos visam assegurar a contratação de solução adequada, segura e eficiente, em conformidade com o interesse público e com as exigências legais aplicáveis.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base em levantamento técnico preliminar realizado pelas unidades demandantes, considerando o histórico de eventos promovidos pelo Município de Sítio d'Abadia — GO, a previsão de atividades institucionais ao longo do exercício, bem como a análise comparativa das cotações de mercado constantes dos autos.

Os quantitativos foram dimensionados de forma a contemplar a diversidade de eventos de pequeno, médio e grande porte, observando-se as especificidades técnicas e operacionais exigidas em cada situação, incluindo estruturas físicas, equipamentos e serviços especializados.

Para fins de estimativa, foram considerados os seguintes parâmetros:

1. a realização de múltiplos eventos ao longo do exercício, incluindo festividades tradicionais, eventos culturais, esportivos, institucionais e ações sociais;
2. a possibilidade de realização simultânea ou em curto intervalo de tempo entre eventos distintos;
3. a variação de porte dos eventos, exigindo estruturas com diferentes capacidades e configurações;
4. a necessidade de atendimento a exigências legais e normativas, especialmente no que se refere à segurança e à infraestrutura mínima obrigatória;
5. a adoção de margem técnica de segurança, a fim de evitar insuficiência de quantitativos e consequente descontinuidade das atividades.

As cotações de mercado analisadas demonstram parâmetros usuais de dimensionamento para eventos públicos, incluindo, exemplificativamente:

- previsão de até **1.000 metros lineares de gradis e fechamentos**;
- disponibilização de **estruturas modulares em múltiplas unidades e diárias**, como palcos, tendas, painéis de LED e sistemas de iluminação e sonorização;
- utilização de **centenas de unidades de banheiros químicos**, conforme porte do evento;
- contratação de **equipes de segurança e brigadistas por diárias**, compatíveis com a capacidade de público estimada;
- locação de **geradores de energia em diferentes potências**, conforme a demanda energética dos eventos .

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter **estimativo e não vinculante**, sendo sua efetiva execução condicionada à necessidade administrativa, especialmente considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, que permite contratações futuras e parceladas, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS/GRADIL COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE. ALAMBRADOS GALVANIZADOS MEDINDO 1,25 X 2,00M (A X L), DISTRIBUÍDOS CONFORME A ÁREA DO EVENTO PARA CONTENÇÃO DE ESPECTADORES. | MT      | 1.000      |

|    |  |              |       |
|----|--|--------------|-------|
| 2  | LOCAÇÃO DE BACKDROP EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOXTRUSS Q30, MEDINDO 3X3M, PARA FIXAÇÃO DE BANNER, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.   | Diária/Unid. | 20    |
| 3  | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE, SANITÁRIO INDIVIDUAL PORTÁTIL EM POLIETILENO, TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS 1,60X1,60X2,30M, CAIXA DE DEJETOS, PORTA PAPEL, IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. | Diária/Unid. | 60    |
| 4  | LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE CONTENÇÃO EM ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO 1,00X1,25M, COM TRAVA ANTI-ROMPIMENTO E PATAMAR ELEVADO PARA SEGURANÇA.  | MT           | 1.000 |
| 5  | LOCAÇÃO DE CAMARIM 5X5M, ALUMIPAC, PISO ELEVADO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, CARPETE, ILUMINAÇÃO, TOMADA MONOFÁSICA E AR CONDICIONADO MÍNIMO 7.000 BTUS.                                    | Diária/Unid. | 20    |
| 6  | LOCAÇÃO DE TELÃO LED OUTDOOR P5, 24M <sup>2</sup> , DUAS TELAS 4X3M, PROCESSADOR DIGITAL, CONEXÃO VGA/HDMI, PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA.   | Diária/Unid. | 10    |
| 7  | LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM PLACAS METÁLICAS OU TAPUME CEGO 2,20X2,00M, ESTRUTURA EM METALON, FIXAÇÃO AO SOLO.   | MT           | 1.000 |
| 8  | LOCAÇÃO DE GROUND EM ALUMÍNIO Q50 12X8M COM 6M ALTURA, 6 PONTOS DE TALHAS 1T, ATERRAMENTO CONFORME NBR 13570.  | Diária/Unid. | 10    |
| 9  | LOCAÇÃO DE GERADOR 180KVA, TRIFÁSICO 380/220V, OPERADOR E INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898, REGIME 12H.   | Diária/Unid. | 10    |
| 10 | LOCAÇÃO DE GERADOR 260KVA, TRIFÁSICO 380/220V, OPERADOR E INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898, REGIME 12H.   | Diária/Unid. | 12    |
| 11 | LOCAÇÃO DE GERADOR 350KVA, TRIFÁSICO 380/220V, OPERADOR E INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898, REGIME 12H.   | Diária/Unid. | 10    |
| 12 | LOCAÇÃO DE GERADOR STAND BY 180KVA, TRIFÁSICO, INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898.  | Diária/Unid. | 10    |
| 13 | LOCAÇÃO DE GERADOR STAND BY 260KVA, TRIFÁSICO, INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898.  | Diária/Unid. | 10    |
| 14 | LOCAÇÃO DE GERADOR STAND BY 350KVA, TRIFÁSICO, INSTALAÇÃO CONFORME NBR 10898.  | Diária/Unid. | 10    |
| 15 | LOCAÇÃO DE HOUSE MIX 4X4M EM BOXTRUSS Q30, COBERTURA, PISO COMPENSADO E BARRICADAS LATERAIS.   | Diária/Unid. | 10    |
| 16 | LOCAÇÃO DE PAINEL LED INDOOR P3.9, 8X3M, PROCESSADOR DIGITAL, INSTALADO NO FUNDO DO GRID.  | Diária/Unid. | 10    |
| 17 | LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO 12X8M, COBERTURA ALUMÍNIO, PISO 20MM ANTIDERRAPANTE, GUARDA CORPO, ESCADA, ART E MEMORIAL DESCRITIVO.   | Diária/Unid. | 10    |
| 18 | LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21X16M, ARCOS GEODÉSICOS, COBERTURA ANTICHAMA, PISO 20MM, GUARDA CORPO, ART.  | Diária/Unid. | 10    |
| 19 | LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO 8X6M, COBERTURA ALUMÍNIO, PISO RESISTENTE, ESCADA TRASEIRA.   | Diária/Unid. | 8     |
| 20 | LOCAÇÃO DE PÓRTICO 10X1M, PÉ DIREITO 8M, BOXTRUSS Q30 PARA FIXAÇÃO DE BANNER.  | Diária/Unid. | 10    |

|    |  |              |     |
|----|--|--------------|-----|
| 21 | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA, IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.   | Diária/Unid. | 450 |
| 22 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM ART E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA TODO EVENTO.  | Diária/Unid. | 10  |
| 23 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE COMPLETA, MESA GRAND MA, MOVINGS, PAR LED, CANHÃO SEGUIDOR, CABEAMENTO COMPLETO E ATERRAMENTO.  | Diária/Unid. | 12  |
| 24 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE COMPLETA, MESA DIGITAL, MOVINGS, PAR LED, CABOS E ATERRAMENTO.   | Diária/Unid. | 10  |
| 25 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE, CANHÕES, REFLETORES, MESA 24 CANAIS, LASER, ATERRAMENTO.  | Diária/Unid. | 8   |
| 26 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE LINE ARRAY 48 CAIXAS, CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, MICROFONES, BACKLINE COMPLETO.  | Diária/Unid. | 12  |
| 27 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 32 CAIXAS, CONSOLE DIGITAL, MICROFONES, BACKLINE.   | Diária/Unid. | 10  |
| 28 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE DE SEGURANÇA DIURNA/NOTURNA UNIFORMIZADA, COM CNV E RÁDIOS COMUNICADORES.   | Diária/Unid. | 80  |
| 29 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTAS CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, PRIMEIROS SOCORROS E RELATÓRIOS.   | Diária/Unid. | 80  |
| 30 | LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10M, LONA PVC ANTICHAMA, ESTRUTURA GALVANIZADA, FIXAÇÃO COM ESTACAS OU CONTRAPESOS.  | Diária/Unid. | 20  |
| 31 | LOCAÇÃO DE CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO VIP/LUXO; CONSTRUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÁXIMO 5 ANOS DE USO. INCLUSO; CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SISTEMA DE DESCARGA COM BOMBA RECIRCULADORA, PIA COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS DE ÁGUA, COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, MICTÓRIO, ADESIVO MASCULINO/FEMININO E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, TRINCO INDICADOR LIVRE/OCUPADO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, ARESTAS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TUBO DE RESPIRO, NA COR VERDE, CINZA OU AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,20 X 1,10 X 2,20, CAPACIDADE DO TANQUE 220 LITROS (COM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DIÁRIAS DE MATERIAL QUÍMICO E PAPEL HIGIÊNICO). | Diária/Unid. | 18  |

|    |   |              |    |
|----|---|--------------|----|
| 32 | <p>LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO DE PRÓPRIO DE ÁGUA (1.,000 LITROS) – MÓDULOS HABITÁVEIS FEMININO: O BANHEIRO CONTAINER MODULO HABITÁVEL SANITÁRIO DEVE OFERECER CONFORTO, RAMPA DE ACESSO, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, 6 (SEIS) PONTOS DE SANITÁRIOS, MÍNIMO 3 (TRÊS) PIAS COM TORNEIRAS. AS CABINES DE SANITÁRIOS DEVEM SER SEPARADAS, CONTENDO UM TANQUE PRÓPRIO, PARA QUE POSTERIORMENTE, SEJAM DESCARTADOS OS DEJETOS DA MELHOR MANEIRA. (CAIXA DE DEJETOS INCLUSA).</p> <p>INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA INSTALAR NA REDE ELÉTRICA, CONTENDO LÂMPADAS SUFICIENTE PARA CLAREAR O AMBIENTE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA PRONTA PARA INSTALAR NA REDE DE ÁGUA; MANTER UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL, E FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE TODO MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA DO AMBIENTE (INCLUSO PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA INTERFOLIADO E SABONETE LÍQUIDO) - COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 6,00 (C) X 2,30(L) X 2,45(A);</p>                                 | Diária/Unid. | 15 |
| 33 | <p>LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO COM RESERVATÓRIO DE PRÓPRIO DE ÁGUA (1.,000 LITROS) – MÓDULOS HABITÁVEIS MASCULINO: O BANHEIRO CONTAINER MODULO HABITÁVEL DEVE OFERECER CONFORTO, RAMPA DE ACESSO, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, ESTRUTURA RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, 3 (TRÊS) PONTOS DE MICTÓRIO E 3 (TRÊS) PONTOS DE SANITÁRIOS, MÍNIMO 3 (TRÊS) PIAS COM TORNEIRAS. AS CABINES DE MICTÓRIOS E SANITÁRIOS DEVEM SER SEPARADAS, CONTENDO UM TANQUE PRÓPRIO, PARA QUE POSTERIORMENTE, SEJAM DESCARTADOS OS DEJETOS DA MELHOR MANEIRA. (CAIXA DE DEJETOS INCLUSA).</p> <p>INSTALAÇÃO ELÉTRICA PRONTA PARA INSTALAR NA REDE ELÉTRICA, CONTENDO LÂMPADAS SUFICIENTE PARA CLAREAR O AMBIENTE; INSTALAÇÃO DE ÁGUA PRONTA PARA INSTALAR NA REDE DE ÁGUA; MANTER UM FUNCIONÁRIO ESPECIALIZADO EM HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL, E FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE TODO MATERIAL PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA DO AMBIENTE (INCLUSO PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA INTERFOLIADO E SABONETE LÍQUIDO) - COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 6,00 (C) X 2,30(L) X 2,45(A)</p> | Diária/Unid. | 15 |
| 34 | <p>CAMARIM DE OCTONORME: CAMARINS DE OCTONORME MEDINDO; 05 X 05 com piso em. forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica iluminação em luminária ho com duas lâmpadas frias por luminária tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas</p>   | Diária/Unid. | 20 |

|    |  |              |       |
|----|--|--------------|-------|
|    | de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da abnt, incluso todas as despesas decorrentes.  |              |       |
| 35 | LOCAÇÃO DE CAMAROTE EM ESTRUTURA EM Q-30 DE ALUMÍNIO (BOX TRUSS). com formato em duas águas, cobertura com lona translúcida, medindo 30mx10m por 6 metros de altura de pé direito com piso compensado naval de no mínimo 20mm e guarda corpo, incluso carpete e escadas de acesso com corrimão, tidp de acordo com as normas do corpo de bombeiro. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e transporte, operação montagem alimentação e hospedagem). | Diária/Unid. | 10    |
| 36 | GALPÃO EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q30, de 16x50MT, cobertura em lona anti-chama.  | Diária/Unid. | 10    |
| 37 | LOCAÇÃO DE GALPÃO EM BOX TRUSS (ALUMÍNIO) Q30, de 20x50MT, com travamento em cada tesoura de sleve a sleve, cobertura em lona anti-chama.  | Diária/Unid. | 10    |
| 38 | LOCAÇÃO PRATICÁVEIS de 2mts largura, estruturas de alumínio, madeira, carpetado, por 1 metro profundidade, com altura regulável de 0,20 até 1,00 de altura.  | Diária/Unid. | 20    |
| 39 | LOCAÇÃO POVE (POSTO DE OBSERVAÇÃO) nas medidas de 02 m <sup>2</sup> , com 2 metros de altura do chão, com escada e cobertura.  | Diária/Unid. | 6     |
| 40 | LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30.  | Mt Linear    | 1.000 |
| 41 | ESTRUTURA DE GRID P-30 PARA PORTAL – PÓRTICO EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 12MX 4M.  | Diária/Unid. | 30    |
| 42 | ESTRUTURA DE GRID P-30 DE ALUMÍNIO PARA PAINEL 3X3 – EM FORMATO DE MOLDURA, COM TORRES FORMADAS POR TUBOS TRELIÇADOS DE ALUMÍNIO MEDINDO 300X300MM, COM BASES DE SUSTENTAÇÃO; FIXAÇÃO DE FOR MA UNIFORME ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA; ENTREGAR MONTADO  | Diária/Unid. | 20    |

Os quantitativos detalhados, com especificação técnica, unidades de medida e distribuição por itens, serão devidamente consolidados no Termo de Referência, garantindo precisão e adequada instrução do processo licitatório.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES EXISTENTES

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, procedeu-se ao levantamento preliminar de mercado com vistas à identificação das soluções disponíveis para viabilizar a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais promovidos pelo Município de Sítio d'Abadia — GO.

A análise de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e apoio técnico-operacional para eventos, abrangendo soluções integradas compostas por palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores,

tendas, banheiros químicos, gradis, barricadas, camarins, segurança privada e brigadistas, dentre outros itens correlatos, conforme evidenciado nas propostas comerciais acostadas aos autos .

A partir desse levantamento, foram identificadas, em síntese, as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

### **1. Aquisição definitiva, pelo Município, de estruturas e equipamentos próprios**

Essa alternativa consistiria na aquisição direta, com recursos públicos, de palcos, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, tendas, gradis, banheiros químicos e demais equipamentos necessários à realização dos eventos.

Entretanto, essa solução mostrou-se **tecnicamente e economicamente desvantajosa**, pelos seguintes motivos:

1. elevado custo inicial de investimento para aquisição de bens de alto valor agregado;
2. necessidade de manutenção preventiva e corretiva permanente dos equipamentos;
3. necessidade de equipe técnica especializada para operação, transporte, montagem, desmontagem, armazenamento e conservação;
4. exigência de espaço físico adequado para guarda e preservação dos materiais;
5. risco de ociosidade dos equipamentos fora dos períodos de realização dos eventos;
6. depreciação natural dos bens ao longo do tempo.

Dessa forma, a aquisição definitiva não se revela compatível com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

### **2. Realização de contratações isoladas e específicas para cada evento**

Outra alternativa identificada seria a realização de processos individualizados para cada evento, com contratações autônomas conforme a demanda surgisse ao longo do exercício.

Todavia, essa solução também se mostra **menos vantajosa**, em razão de:

1. maior custo administrativo decorrente da instauração repetida de múltiplos processos licitatórios ou contratações diretas;
2. aumento do tempo necessário para instrução, processamento e formalização de cada contratação;
3. redução da eficiência administrativa e maior sobrecarga dos setores demandantes e de compras;
4. risco de descontinuidade ou atraso na realização dos eventos, em razão do tempo necessário para formalização de cada contratação;
5. possibilidade de fragmentação indevida das demandas, em prejuízo ao adequado planejamento da contratação.

Assim, embora juridicamente possível em situações pontuais, essa alternativa não se apresenta como a solução mais eficiente para atendimento da necessidade pública recorrente.

### 3. Contratação de solução integrada, sob demanda, por meio de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços — SRP

A terceira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços correlatos para eventos, com execução parcelada conforme a necessidade da Administração.

Essa alternativa se revelou a **mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico**, pelos seguintes fundamentos:

1. permite atendimento flexível e parcelado das demandas, conforme o calendário de eventos e a necessidade administrativa;
2. proporciona maior racionalização do gasto público, evitando investimento elevado em bens permanentes de uso eventual;
3. reduz a necessidade de instauração de múltiplos processos de contratação ao longo do exercício;
4. amplia a competitividade, possibilitando a obtenção de proposta mais vantajosa;
5. assegura melhor planejamento logístico e operacional;
6. favorece a padronização das contratações, com definição prévia de especificações técnicas mínimas;
7. reduz riscos de descontinuidade e atrasos na realização dos eventos.

Além disso, o levantamento de mercado demonstrou que há fornecedores aptos a atender a demanda em âmbito regional, com capacidade para ofertar os itens e serviços pretendidos, inclusive com variações de porte e complexidade, o que reforça a viabilidade competitiva da solução escolhida.

Diante desse cenário, conclui-se que a solução de mercado mais eficiente e vantajosa para atendimento da necessidade pública consiste na **contratação de empresa especializada para locação de estruturas, equipamentos e serviços para eventos, por meio de licitação, preferencialmente com adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP**, em razão da natureza contínua, variável e parcelada da demanda.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada com base em **pesquisa de preços realizada de forma ampla e criteriosa**, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se múltiplas fontes de referência, a fim de assegurar a obtenção de valores compatíveis com o mercado.

Para a formação do preço estimado, foram consideradas, preliminarmente, as propostas comerciais apresentadas por fornecedores do ramo, constantes dos autos, as quais contemplam a locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos para realização de eventos públicos, incluindo itens como palco, sonorização, iluminação, painel de LED, geradores, tendas, gradis, banheiros químicos, camarins, segurança e brigadistas.

A análise dessas propostas demonstra que os preços praticados variam conforme:

1. o porte e a complexidade do evento;
2. a capacidade e especificação técnica dos equipamentos;
3. o tempo de utilização (diárias);
4. a logística envolvida (transporte, montagem e desmontagem);
5. a necessidade de equipe técnica especializada.

Dessa forma, a metodologia de estimativa deverá considerar:

1. utilização de **média, mediana ou menor valor obtido**, conforme critério técnico adequado;
2. complementação com dados oriundos de **contratações similares realizadas pela Administração Pública**, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP;
3. consulta a **bancos de preços públicos e sistemas oficiais**;
4. eventual pesquisa em **sítios eletrônicos especializados e fornecedores do ramo**.

Ressalta-se que, em razão da natureza da contratação — caracterizada por execução parcelada e sob demanda, especialmente mediante adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP —, o valor estimado será composto pelo somatório dos itens previstos, multiplicados pelos respectivos quantitativos estimados.

Destaca-se, ainda, que o orçamento estimado poderá ser tratado como **sigiloso até o encerramento da fase competitiva**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, como medida apta a ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Por fim, esclarece-se que o valor estimado definitivo será consolidado pelo setor competente, mediante formalização da pesquisa de preços, constituindo elemento essencial para instrução do processo licitatório e definição dos parâmetros de julgamento.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e apoio técnico-operacional destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais promovidos pelo Município de Sítio d'Abadia — GO**, por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços — SRP**.

A solução abrange o fornecimento completo e integrado de infraestrutura necessária à execução dos eventos, compreendendo:

1. disponibilização de estruturas físicas temporárias, tais como palcos, estruturas metálicas (grid, box truss e pórticos), camarins, tendas, gradis, barricadas e fechamentos;
2. fornecimento de equipamentos técnicos, incluindo sistemas de sonorização profissional, iluminação cênica, painéis de LED indoor e outdoor, bem como geradores de energia;
3. prestação de serviços técnicos especializados, abrangendo transporte, montagem, instalação, operação assistida durante os eventos, manutenção preventiva e corretiva, e desmontagem das estruturas e equipamentos;
4. disponibilização de infraestrutura sanitária, incluindo banheiros químicos, inclusive adaptados para pessoas com deficiência, e containers sanitários;

5. fornecimento de serviços complementares indispensáveis, tais como segurança privada e brigadistas, em conformidade com as exigências legais e normativas.

A execução contratual ocorrerá de forma **parcelada e sob demanda**, mediante requisição formal da Administração, conforme calendário de eventos e necessidade das Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP justifica-se pela natureza **contínua, variável e imprevisível** da demanda, permitindo maior flexibilidade na contratação, racionalização dos recursos públicos e redução de custos administrativos.

O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de **menor preço por item**, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos da solução (sonorização, iluminação, estruturas, sanitários, segurança, entre outros).

A solução contempla, ainda, a definição prévia de especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, assegurando padronização, qualidade e segurança na execução dos serviços, bem como a adequada fiscalização contratual por parte da Administração.

Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, apresentando-se como a alternativa mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada, em consonância com os princípios da administração pública e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação será estruturada com **parcelamento do objeto**, mediante adoção de julgamento por item, considerando a natureza divisível da solução pretendida e a diversidade de bens e serviços que a compõem.

O objeto envolve múltiplos elementos independentes entre si, tais como estruturas metálicas, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores, banheiros químicos, tendas, serviços de segurança e brigadistas, dentre outros, os quais podem ser fornecidos por empresas distintas, sem prejuízo da eficiência e da execução do objeto.

O parcelamento da contratação apresenta-se como medida tecnicamente adequada e juridicamente recomendável, pelos seguintes fundamentos:

1. **ampliação da competitividade**, permitindo a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos do objeto;
2. **maior economicidade**, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas por item, evitando a concentração indevida do objeto em um único fornecedor;
3. **redução de riscos contratuais**, ao evitar dependência exclusiva de um único contratado para execução de toda a solução;
4. **facilidade na gestão contratual**, permitindo maior controle sobre a execução de cada item contratado;
5. **adequação à realidade do mercado**, no qual é comum a atuação segmentada de empresas (som, iluminação, estruturas, sanitários, segurança, etc.).

Ressalta-se que o parcelamento não compromete a integração da solução, uma vez que a coordenação e o planejamento dos eventos serão realizados pela Administração, cabendo à fiscalização contratual assegurar a compatibilidade e o adequado funcionamento conjunto dos itens contratados.

Ademais, a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item** encontra respaldo nos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, bem como na jurisprudência consolidada dos órgãos de controle.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, devendo ser adotado na futura contratação.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar resultados que assegurem a adequada execução das atividades institucionais do Município de Sítio d'Abadia — GO, especialmente no que se refere à realização de eventos públicos, garantindo eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse coletivo.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

1. **garantia da continuidade das ações institucionais**, culturais, esportivas e sociais promovidas pelo Município, evitando cancelamentos ou atrasos na realização de eventos;
2. **disponibilização de infraestrutura adequada, segura e de qualidade**, assegurando condições técnicas compatíveis com as exigências legais e normativas;
3. **redução de contratações emergenciais e improvisadas**, promovendo maior planejamento e organização administrativa;
4. **otimização do gasto público**, mediante obtenção de preços mais vantajosos por meio de processo licitatório competitivo e estruturado;
5. **padronização das contratações**, com definição prévia de especificações técnicas e critérios de qualidade;
6. **aumento da eficiência operacional**, com maior previsibilidade e agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
7. **fortalecimento da economia local**, por meio da realização de eventos que estimulam o comércio, o turismo e o setor de serviços;
8. **mitigação de riscos operacionais e de segurança**, mediante contratação de fornecedores qualificados e cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

Espera-se, ainda, que a contratação contribua para a melhoria da imagem institucional do Município, refletindo organização, planejamento e compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à promoção do interesse público, à eficiência administrativa e à boa gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada implementação da solução proposta e a regular execução da futura contratação, a Administração Pública Municipal deverá adotar previamente um conjunto de medidas administrativas, operacionais e de planejamento, visando mitigar riscos e garantir a eficiência do processo.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes providências:

- 1. planejamento e organização das demandas:**  
Levantamento prévio do calendário de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais, com definição estimada de datas, locais, portes e necessidades técnicas, de modo a subsidiar a execução contratual;
- 2. elaboração do Termo de Referência:**  
Desenvolvimento de documento técnico detalhado, contendo especificações completas dos itens, requisitos técnicos, critérios de execução, prazos, obrigações da contratada e da Administração, bem como critérios de medição e pagamento;
- 3. realização de pesquisa de preços:**  
Condução de pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes, a fim de assegurar a definição de valores estimados compatíveis com o mercado;
- 4. definição da equipe de gestão e fiscalização contratual:**  
Designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, com atribuições claras quanto ao acompanhamento da execução, verificação da conformidade dos serviços e aplicação de eventuais sanções;
- 5. capacitação dos agentes públicos envolvidos:**  
Treinamento e orientação dos servidores responsáveis pela condução do processo licitatório, gestão e fiscalização contratual, especialmente quanto às especificidades do objeto e aos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- 6. verificação das condições dos locais de realização dos eventos:**  
Análise prévia das áreas onde serão instaladas as estruturas, considerando aspectos como acessibilidade, segurança, disponibilidade de energia elétrica, logística de montagem e exigências dos órgãos de fiscalização;
- 7. articulação com órgãos competentes:**  
Adoção de medidas necessárias à obtenção de autorizações e cumprimento de exigências legais, especialmente junto ao Corpo de Bombeiros, órgãos de segurança pública e demais entidades reguladoras;
- 8. definição de fluxos internos de requisição e execução:**  
Estabelecimento de procedimentos administrativos para solicitação dos serviços pelas Secretarias demandantes, incluindo prazos mínimos, forma de requisição e controle de execução;
- 9. previsão orçamentária e financeira:**  
Verificação da disponibilidade de dotação orçamentária e adequação financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- 10. estruturação da logística de acompanhamento dos eventos:**  
Organização de equipe responsável pelo acompanhamento in loco da execução dos serviços, garantindo que as estruturas e equipamentos estejam instalados e operando conforme especificações técnicas.

Dessa forma, as providências ora elencadas são essenciais para assegurar a adequada instrução do processo, a eficiência da contratação e a correta execução dos serviços, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui **relação indireta e complementar** com outras contratações realizadas ou a serem realizadas pela Administração Pública Municipal, no âmbito da organização e execução de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais.

Dentre as principais contratações correlatas, destacam-se:

1. **contratação de atrações artísticas e culturais**, incluindo artistas, bandas, grupos culturais e apresentações diversas;
2. **contratação de serviços de produção e organização de eventos**, abrangendo coordenação geral, cerimonial, recepção e apoio logístico;
3. **contratação de serviços de publicidade e divulgação institucional**, destinados à promoção dos eventos junto à população;
4. **contratação de serviços de alimentação, hospedagem e transporte**, especialmente para atendimento de equipes técnicas, artistas e convidados;
5. **contratação de serviços técnicos especializados**, tais como elaboração de projetos de segurança, obtenção de alvarás e licenças junto aos órgãos competentes;
6. **contratação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos espaços utilizados para realização dos eventos.**

A presente contratação, voltada à locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços operacionais, constitui **elemento essencial e estruturante** para a viabilização das contratações acima mencionadas, na medida em que fornece a base física e técnica necessária à realização dos eventos.

Ressalta-se, entretanto, que a execução da presente contratação **não depende, de forma obrigatória, da prévia formalização das contratações correlatas**, podendo ser realizada de maneira autônoma, conforme a necessidade administrativa, especialmente em eventos de menor porte ou de natureza institucional.

Por outro lado, há **interdependência operacional na fase de execução**, exigindo coordenação entre os diversos contratos, de modo a garantir a adequada integração dos serviços, a eficiência logística e a segurança dos eventos.

Dessa forma, a identificação das contratações correlatas permite melhor planejamento administrativo, mitigação de riscos e otimização dos resultados pretendidos com a contratação.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços objeto da presente contratação pode gerar impactos ambientais, especialmente em razão da montagem de estruturas temporárias, utilização de equipamentos elétricos e geração de resíduos decorrentes da realização de eventos públicos.

Dentre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

1. **geração de resíduos sólidos**, incluindo materiais descartáveis, resíduos orgânicos e resíduos provenientes da montagem e desmontagem das estruturas;
2. **emissão de ruídos**, decorrente da utilização de sistemas de sonorização e equipamentos operacionais;
3. **consumo de energia elétrica**, especialmente em razão da utilização de sistemas de iluminação, painéis de LED e geradores de energia;
4. **emissão de poluentes**, quando da utilização de geradores movidos a combustíveis fósseis;
5. **possíveis danos ao solo e à vegetação**, em função da instalação de estruturas em áreas abertas.

Diante desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

1. **gestão adequada de resíduos sólidos:**  
A contratada deverá realizar a correta destinação dos resíduos gerados, observando as normas ambientais vigentes, incluindo coleta, separação e descarte em locais apropriados;
2. **controle de emissão de ruídos:**  
Deverão ser respeitados os limites legais de emissão sonora, conforme legislação local e normas ambientais, especialmente em áreas residenciais;
3. **uso eficiente de energia:**  
Deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, bem como o uso racional dos sistemas de iluminação e sonorização;
4. **manutenção adequada de equipamentos:**  
Os geradores e demais equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, de modo a reduzir emissões de poluentes e riscos ambientais;
5. **proteção do local de instalação:**  
Deverão ser adotadas medidas para preservação do solo e das áreas utilizadas, evitando danos permanentes, inclusive com eventual recomposição do local após a desmontagem das estruturas;
6. **preferência por materiais sustentáveis:**  
Sempre que possível, deverá ser incentivado o uso de materiais reutilizáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental;
7. **cumprimento da legislação ambiental:**  
A contratada deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis, respondendo por eventuais danos causados ao meio ambiente.

Dessa forma, os impactos ambientais identificados são considerados **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as medidas preventivas e as boas práticas ambientais, não representando impedimento à realização da contratação.

### 13. ANÁLISE DE RISCOS PRELIMINAR

A presente contratação envolve riscos de natureza operacional, técnica, logística e jurídica, especialmente em razão da complexidade inerente à execução de eventos públicos, os quais demandam infraestrutura adequada, cumprimento rigoroso de prazos e observância de normas de segurança.

Nesse contexto, foram identificados os principais riscos associados à contratação, bem como as respectivas medidas de mitigação:

### **1. Risco de atraso na montagem ou indisponibilidade das estruturas**

Possibilidade de não entrega, atraso na mobilização ou falhas na montagem das estruturas e equipamentos.

*Medidas mitigadoras:* definição de prazos mínimos no Termo de Referência; exigência de capacidade técnica da contratada; aplicação de penalidades contratuais.

### **2. Risco de falhas técnicas durante os eventos**

Possibilidade de interrupção ou mau funcionamento de sistemas de som, iluminação, painéis de LED ou geradores.

*Medidas mitigadoras:* exigência de manutenção preventiva; presença de equipe técnica durante toda a execução; disponibilização de equipamentos de contingência (backup).

### **3. Risco à segurança de participantes e usuários**

Possibilidade de acidentes decorrentes de montagem inadequada ou falhas estruturais.

*Medidas mitigadoras:* exigência de ART; cumprimento de normas da ABNT; atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros; contratação de brigadistas e equipe de segurança.

### **4. Risco de descumprimento de normas legais e regulatórias**

Possibilidade de não atendimento às exigências legais relativas à realização de eventos.

*Medidas mitigadoras:* exigência de licenças e autorizações; fiscalização administrativa; definição clara de responsabilidades no Termo de Referência.

### **5. Risco de sobrepreço ou preços incompatíveis com o mercado**

Possibilidade de contratação com valores superiores aos praticados no mercado.

*Medidas mitigadoras:* realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; utilização de múltiplas fontes; análise crítica dos valores estimados.

### **6. Risco de baixa qualidade na execução dos serviços**

Prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas.

*Medidas mitigadoras:* detalhamento técnico no Termo de Referência; fiscalização contratual; previsão de sanções administrativas.

### **7. Risco de descontinuidade da prestação dos serviços**

Possibilidade de interrupção na execução contratual, especialmente em contratações parceladas.

*Medidas mitigadoras:* seleção de fornecedores com capacidade comprovada; gestão contratual contínua; previsão de mecanismos de substituição.

#### **8. Risco de demandas superiores às estimadas**

Possibilidade de necessidade de quantitativos superiores aos previstos inicialmente.

*Medidas mitigadoras:* adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP, permitindo flexibilidade nas contratações.

#### **9. Risco de falhas na coordenação entre múltiplos fornecedores (parcelamento)**

Possibilidade de incompatibilidade operacional entre fornecedores distintos.

*Medidas mitigadoras:* planejamento prévio dos eventos; coordenação pela Administração; fiscalização integrada da execução.

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados são **controláveis e mitigáveis**, não constituindo impedimento à contratação, desde que observadas as medidas preventivas e de controle a serem detalhadas no Termo de Referência e nos instrumentos contratuais.

### **14. CONCLUSÃO**

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar — ETP, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para a **locação de estruturas, equipamentos e prestação de serviços técnicos operacionais destinados à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos e sociais no Município de Sítio d'Abadia — GO** mostra-se **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada**.

Restou demonstrado que a solução baseada na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços — SRP**, é a que melhor atende às necessidades da Administração, considerando a natureza contínua, variável e parcelada da demanda.

A alternativa escolhida proporciona maior eficiência administrativa, ampliação da competitividade, racionalização dos gastos públicos e redução de riscos operacionais, além de permitir maior flexibilidade na execução contratual, em conformidade com os princípios do planejamento, economicidade e interesse público.

Ademais, verificou-se que:

1. a necessidade da contratação está devidamente justificada;
2. há compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento;
3. os requisitos da contratação foram adequadamente definidos;
4. os quantitativos estimados são compatíveis com a demanda;
5. o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender ao objeto;
6. os riscos identificados são gerenciáveis e mitigáveis;
7. a solução proposta é a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Dessa forma, **opina-se pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do certame.

Encaminhe-se o presente Estudo Técnico Preliminar ao setor competente para continuidade da fase preparatória, nos termos da legislação vigente.

**Sítio d' Abadia-GO, 06 de Abril de 2026.**

**MILLENA LOPES SILVA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Controle Interno e da Previdência

